



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2025

"Solicita abertura de Biblioteca,"
na forma que especifica.

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Sra. Prefeita abertura de uma biblioteca Municipal comunitária.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica pela grande carência dos moradores em ter um espaço adequado para realizar pesquisas, estudar e ampliar o conhecimento. Além disso, a disponibilidade de uma sala de estudos e o acesso a livros para empréstimo, com o objetivo de fomentar a leitura e o aprendizado, são essenciais para o desenvolvimento pessoal e cultural da população.

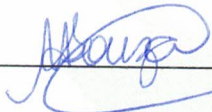
Necessidade de Espaço para Pesquisa e Estudos: A falta de uma biblioteca municipal dificulta o acesso da população a um local adequado para a realização de pesquisas e estudos, especialmente para estudantes e jovens que não possuem recursos financeiros para frequentar centros de pesquisa particulares.

Promoção da Leitura e Cultura: A criação de uma biblioteca comunitária oferece aos cidadãos uma oportunidade de acessarem livros de diversos gêneros e áreas do conhecimento, promovendo a educação e o lazer por meio da leitura. A disponibilização de empréstimos de livros é fundamental para que a comunidade possa ampliar seu conhecimento sem custos.

Apoio à Educação: Este projeto também visa apoiar as escolas da região, oferecendo um ambiente alternativo de aprendizagem, com recursos bibliográficos e um espaço dedicado ao estudo.

Diante do exposto, acredito que a implementação de uma **Biblioteca Municipal Comunitária** será de grande valor para a nossa cidade, contribuindo significativamente para o enriquecimento cultural e educacional da população.

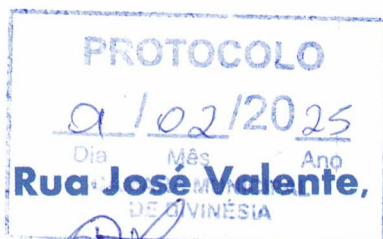
Divinésia/MG, 01 de Fevereiro 2025.


Marina Almeida de Souza

Vereadora


Roseli de Freitas Ferreira

Vereadora



Rua José Valente, nº 185 - Centro | CEP: 36546-000 - Divinésia-MG